



REGULAMENTO PROMOÇÃO DE VERÃO



Promotoras: Unidades Pelo Zero Depilação

1. DA PROMOÇÃO

A **Promoção de Verão Pelo Zero Depilação** é de caráter exclusivamente promocional, sendo o período de participação de 21/12/2018 às 17:00h (horário de Brasília) do dia 21/03/2019.

A presente Promoção é de participação voluntária e terá abrangência territorial restrita às localidades onde haja Unidade Pelo Zero Depilação em funcionamento (ver relação e endereço no site www.pelozero.com.br).

1.1 Início e término da Promoção: de 21/12/2018 a 21/03/2019.

1.2 Divulgação: A promoção de Verão Pelo Zero Depilação poderá ser divulgada aos consumidores por meio de mídia impressa (jornais de bairro, revistas, etc.), mídia radiofônica, redes sociais, por meio de peças de comunicação no interior das lojas participantes e, ainda, no site da organizadora (www.pelozero.com.br).

2. DA ÁREA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 Período de participação: de 21/12/2018 às 17:00h (horário de Brasília) do dia 21/03/2019.

2.2 Datas dos sorteios: 21/01/2019, 21/02/2019 e 21/03/2019, encerrando-se os períodos de participação conforme informado no quadro do item 4.7, em cada uma das lojas participantes, para que os sorteios possam ser realizados.

2.3 Abrangência: A Promoção terá abrangência territorial restrita às localidades onde haja loja Pelo Zero Depilação em funcionamento, identificadas no site da Pelo Zero Depilação, beneficiando os consumidores residentes e domiciliados naquelas cidades, que atendam às condições de participação.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1 Poderá participar dessa Promoção qualquer pessoa física, maior de 16 (dezesesseis) anos, residente e domiciliada nas localidades onde haja Unidade Pelo Zero Depilação em funcionamento, com registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda, consumidora das lojas participantes da promoção, que efetuar compras de produtos ou serviços gerados em uma única comanda (no mesmo atendimento) no valor mínimo de R\$ 70,00 (setenta reais), única e exclusivamente no período indicado no item 2.1 acima e que atenda às condições de elegibilidade da referida Promoção (Regulamento disponível no site www.pelozero.com.br e/ou nas lojas participantes).

4. PREMIAÇÃO

4.1 A cada R\$ 70,00 (setenta reais) em compras de qualquer serviço ou produto nas Unidades Pelo Zero Depilação, gerados em um única comanda, o cliente terá direito a um cupom para participação na promoção, que deverá ser preenchido com seus dados cadastrais (nome, CPF, telefones celular e fixo e e-mail), conter a indicação de ter sido lido, entendido e haver concordância com as condições apresentadas no Regulamento, ser datado e depositado na urna da promoção.

4.1.1 Os serviços ou produtos adquiridos, que não representem valor suficiente para geração de cupons no mesmo atendimento, não serão cumulativos para cômputo com aquisições futuras.

4.2 Cada participante poderá concorrer com quantos cupons desejar, desde que cada um deles totalize sempre o valor mínimo de compras exigido e seus múltiplos, sendo que o saldo que sobrar não será acumulado. Estando a Promoção vinculada ao CPF, cada CPF só poderá ser contemplado uma única vez durante todo o período da Promoção.

4.3 Os sorteios serão realizados nas Unidades Pelo Zero Depilação participantes da promoção, nos dias indicados no quadro do item 4.7 abaixo, no período compreendido entre às 17:00h e às 18:00h (horário de Brasília), com entrada franqueada aos interessados. O sorteio será realizado por uma pessoa escolhida de forma aleatória, presente no local, sendo o cupom retirado de forma manual e também aleatória.

4.4 Serão contemplados no total 3 (três) clientes que atendam às condições de participação previstas, sendo oferecidas pela Promoção 9 (nove) cortesias através de cartelas individuais, sendo 3 (três) cortesias para cada um dos participantes contemplados.

4.5 Cada contemplado ganhará 3 (três) cortesias, cada uma delas no valor de R\$ 100,00 em serviços. Cada cartão cortesia indicará o período válido para o resgate do benefício. O resgate do benefício deverá ser realizado na mesma loja onde foi gerado o cupom de participação.

4.6 Somente terão validade, com direito ao resgate da cortesia, os cartões-cortesia que não apresentarem rasuras ou sinais de violação, devidamente preenchidos em seu verso, de forma completa e legível.

4.7 Serão realizados, no total, 3 (três) sorteios em cada uma das Unidades Pelo Zero Depilação participantes da Promoção, sendo um participante contemplado por loja, em cada um dos sorteios, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO | DATA SORTEIO | CORTESIA | RESGATE DA CORTESIA |
|---|--|--------------------------------------|--|
| De 21/12/2018 às 17:00h (horário de Brasília) do dia 21/01/2019 | 21/01/2019, sendo um contemplado por loja participante | 3 Voucher de R\$ 100,00 em serviços. | Voucher I: De 22/01 a 21/02/2019 Voucher II: De 22/02 a 21/03/2019 Voucher III: De 22/03 a 21/04/2019 |
| De 21/12/2018 às 17:00h (horário de Brasília) do dia 21/02/2019 | 21/02/2019, sendo um contemplado por loja participante | 3 Voucher de R\$ 100,00 em serviços. | Voucher I: De 22/02 a 21/03/2019 Voucher II: De 22/03 a 21/04/2019 Voucher III: De 22/04 a 21/05/2019 |
| De 21/12/2018 às 17:00h (horário de Brasília) do dia 21/03/2019 | 21/03/2019, sendo um contemplado por loja participante | 3 Voucher de R\$ 100,00 em serviços. | Voucher I: De 22/03 a 21/04/2019 Voucher II: De 22/04 a 21/05/2019 Voucher III: De 22/05 a 21/06/2019 |

4.8 As Promotoras são responsáveis por contatar o participante contemplado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data do sorteio, por meio telefônico ou eletrônico (e-mail), de acordo com os dados informados no cupom contemplado. A manutenção do cadastro atualizado nas Unidades Pelo Zero Depilação é responsabilidade única e exclusiva do cliente participante, sendo certo que a ausência de algum dado ou imprecisão das informações poderá acarretar a desclassificação e a consequente não entrega do prêmio.

4.8.1 O resultado desta Promoção será divulgado pelas Promotoras nas lojas e nas redes sociais.

4.9 No momento do resgate o participante contemplado deverá apresentar o cartão-cortesia, documento de identidade com foto e informar/atualizar dados cadastrais básicos (nome completo, telefone, e-mail, data de nascimento e CPF).

4.10 Sob hipótese alguma as cortesias poderão ser convertidas em dinheiro ou crédito ou substituídas por produtos.

5. DA MECÂNICA PROMOCIONAL

5.1 Todos os consumidores, pessoas físicas e maiores de 16 anos, que no período de 21/12/2018 a 21/03/2019 realizarem, em uma única visita (mesma comanda), compras de produtos ou serviços nas lojas participantes da Promoção no valor mínimo de R\$ 70,00 (setenta reais), terão direito a um cupom de participação.

5.2 A oferta do cupom se dará a cada R\$ 70,00 (setenta reais) ou múltiplos, em compras de produtos ou serviços nas Unidades Pelo Zero Depilação.

5.3 Não será considerado qualquer tipo de saldo remanescente ou a acumular, para efeito de recebimento do cupom. Ex.: i) compra realizada no valor de R\$ 50,00 não dará direito ao recebimento de cupom e não haverá saldo a ser considerado em uma próxima compra; ii) compra realizada posteriormente, no valor de R\$ 90,00 dará direito ao recebimento de 1 (um) cupom, não sendo possível usar qualquer valor anteriormente gasto para complementar um valor múltiplo de R\$ 70,00, não havendo também saldo remanescente a considerar em uma próxima compra; iii) compra realizada no valor de R\$ 80,00 dará direito a 1 (um) cupom, não havendo saldo remanescente a considerar em uma próxima compra; iv) compra realizada no valor de R\$ 150,00 dará direito a 2 (dois) cupons, não havendo saldo remanescente a considerar em uma próxima compra.

5.4 Para cada ação realizada, prevista neste Regulamento, nas lojas participantes da Promoção, o participante terá direito a receber um cupom, que deverá ser correta e completamente preenchido, de forma legível. Após, o cupom deverá ser depositado na urna da Promoção da Unidade Pelo Zero Depilação onde foi gerada a elegibilidade, em seu horário de atendimento ao público. As urnas estarão localizadas no interior de cada uma das lojas.

5.5 Só serão aceitos os cupons com os dados completos e que tenham sido depositados nas urnas até às 17:00h (horário de Brasília) dos dias marcados para cada um dos sorteios, ou seja, 21/01, 21/02 e 21/03/2019.

5.5.1 Não serão aceitos cupons que, porventura, cheguem às Promotoras por qualquer outro meio ou forma.

5.6 O preenchimento do cupom e seu depósito na urna implica na adesão voluntária e integral às condições definidas neste regulamento.

5.7 Para receber o cupom o participante deverá informar seus dados cadastrais, consistindo em nome, CPF, telefone celular e fixo e e-mail. Deverá ser informada a data do recebimento do cupom e a Unidade onde foi gerado o cupom de participação.

5.8 A inscrição cadastral é individual e o participante estará sempre associado a esta Promoção por meio do número de inscrição do seu CPF.

5.9 O cadastro será preenchido uma única vez, porém, será obrigatória a apresentação do CPF e de documento de identidade com foto, juntamente com o cartão-cortesia respectivo, a cada resgate efetuado.

5.10 A apresentação do CPF é obrigatória para o cadastro inicial ou para atualização dos dados cadastrais já existentes na base de dados da rede Pelo Zero Depilação e indispensável na confirmação dos dados para a efetivação da Promoção.

5.11 O participante poderá participar quantas vezes desejar, mas somente poderá ser contemplado uma única vez, durante todo o período da promoção (premiação limitada a uma única cortesia por CPF), nos parâmetros do item 4.2 acima.

5.12 O resgate da cortesia somente poderá ser realizado na Unidade onde foi gerado o cupom de participação. A cortesia só poderá ser usufruída mediante a entrega, na Unidade citada, do cartão-cortesia correspondente ao período do resgate e com todos os dados cadastrais do verso devidamente preenchidos.

5.13 O contemplado receberá 3 (três) cartões cortesias, porém, só poderá ser feito um resgate de cada vez, dentro do período informado no cartão, sendo obrigatória a apresentação do CPF e de documento de identidade com foto, juntamente com o cartão-cortesia respectivo, a cada resgate efetuado.

5.13.1 O contemplado poderá repassar a cortesia para quem desejar, porém, uma vez preenchido, o cartão-cortesia se torna pessoal e intransferível. Da mesma forma, o beneficiário responsabiliza-se pela plena e incondicional concordância e aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições dispostos neste Regulamento.

5.14 Expirado o prazo informado nos cartões cortesia, sem que o resgate do benefício tenha sido realizado, o contemplado perderá o direito ao mesmo, não havendo qualquer hipótese de prorrogação do prazo, compensação ou ressarcimento.

5.15 Esta Promoção não é acumulativa e não poderá ser usufruída com outras promoções, cortesias, descontos ou cupons porventura oferecidos pelas Promotoras.

5.16 É proibida a participação de quaisquer pessoas jurídicas, prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários e colaboradores das Promotoras e de pessoas a estas ligadas diretamente (cônjuges e parentes até 2º grau). Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito nem ao benefício objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza, sendo realizada nova apuração para definição do ganhador.

5.17 Os cupons que, porventura, não apresentarem dados suficientes para a identificação e a localização do participante e/ou que estiverem rasurados e/ou ilegíveis e/ou pertencerem às pessoas impedidas de participar, conforme item 5.15 deste Regulamento, estarão automaticamente desclassificados. Neste caso, o cupom sorteado será considerado nulo, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina um ganhador.

5.17.1 Não há obrigação das Promotoras em comunicar ou informar aos participantes desclassificados a sua retirada da Promoção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação nesta Promoção implica em plena e incondicional concordância e aceitação e o reconhecimento integral, por parte do participante, dos termos e condições dispostos neste Regulamento.

6.2 As Promotoras reservam-se o direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento.

6.3 Os participantes contemplados cedem e autorizam, de forma gratuita, o uso de seus nomes, imagens, sons de voz, para fins de filmagens, fotografias e/ou gravações, procedimentos estes que objetivam a divulgação publicitária, promocional e/ou institucional dos resultados e o conseqüente reforço de mídia publicitária da Promoção, seja ele em qualquer meio, inclusive televisão, rádio, jornal, cartazes, fotos, faixas, outdoors, mala direta, internet e em quaisquer outros meios escolhidos pelas Promotoras, sem qualquer ônus para estas.

6.3.1 O participante contemplado declara estar ciente de que os direitos autorizados a serem divulgados poderão ser acessados e visualizados por quaisquer terceiros que acessarem o

website e/ou a *fanpage* da Pelo Zero Depilação e/ou receberem o link para compartilhamento nas redes sociais.

6.3.2 As autorizações descritas acima são concedidas em caráter de exclusividade e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento por parte das Promotoras.

6.4 As informações cadastrais disponibilizadas pelos participantes poderão ser utilizadas pelas Promotoras com a finalidade de alimentação de seus bancos de dados, para comunicação de outras ações promocionais.

6.5 Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão, automaticamente, declarando que conhecem e aceitam expressamente que as Promotoras não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizados por qualquer perda, furto ou roubo dos cartões cortesia ou, ainda, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6 As Promotoras reservam-se o direito de modificar ou cancelar a Promoção caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro fato que fuja do seu controle e/ou que comprometa a sua integridade e/ou a da Promoção.

6.7 Eventuais lacunas ou questionamentos que, porventura, não possam ser solucionados através das disposições e regras previstas neste Regulamento serão solucionados pelas Promotoras, considerando sempre as normas em vigor de proteção ao consumidor. Das decisões das Promotoras não caberá nenhum tipo de recurso. Os casos omissos serão analisados pelas Promotoras, sendo sua decisão soberana e irrecurável.

6.8 Toda e qualquer situação omissa neste Regulamento deverá ser encaminhada por escrito, através do site www.pelozero.com.br, para ser avaliada por uma comissão executiva das Promotoras, a qual deliberará sobre o assunto.
